QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/18/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 14 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E JRP ENGENHARIA EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**JRP ENGENHARIA EIRELI EPP** neste ato representado pelo senhor **JADSON RONALDO PAGANINI**, Sócio Administrador, já qualificados nos autos,

 Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Justificativa da Fiscalização (8660923), Parecer nº 910/2019/CONT/PROJUR/DER-RO e vº, De acordo do Diretor Geral (9077290), nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 0009.002564/2017-53.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente **CONTRATO** tem por objeto: **Construção da nova Praça Beira Rio no município de Ji-Paraná. Construção da nova Praça Beira Rio no município de Ji-Paraná.**

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global do **CONTRATO** acima indicado **adita-se** a importância de **R$ 54.074,66** (cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao um acréscimo de **3,29 %** sobre o valor original do **CONTRATO.**

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** correrão à seguinte programação:

 **R$ 54.074,66** (cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.522.057.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00889/DER de 02.12.20189 (9207849).

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 05 de Dezembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ JADSON RONALDO PAGANINI**

Diretor Geral / DER-RO Sócio Administrador

 JRP Engenharia Eireli EPP